



## Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE JUPIÁ

### Portaria N° 11/2017

Admissão de servidor Público para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de vereadores de Jupiá - SC.

Valdelirio Locatelli Da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e conforme determina o art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e Lei Complementar nº42/2017, de 24/05/2017,

#### RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º • **Bolivar Turmina** para o cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá -SC., símbolo CPE, com remuneração correspondente do quadro de pessoal conforme anexo II, grupo ocupacional I, carga horária e atribuições conforme anexo IV da Lei Complementar nº 42/2017 de 24/05/2017 e Concurso Público 01/2017.

Art. 2º • Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria, serão consignados recursos no orçamento vigente.

Art. 3º • Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2017.

Jupiá, SC, 01 de Setembro de 2017.

**Valdelirio Locatelli da Cruz**  
Presidente da Mesa